



# A DEFESA DA FAMÍLIA NO DEBATE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE): OS EVANGÉLICOS E A DEMONIZAÇÃO DO GÊNERO\*

Fernanda Marina Feitosa Coelho\*\*  
Tainah Biela Dias\*\*\*

## RESUMO

O discurso da *ideologia de gênero* ganhou notoriedade no Brasil no contexto das discussões que envolveram o Plano Nacional de Educação. Neste contexto, a participação de lideranças religiosas, dentre estas, evangélicos e católicos provenientes de segmentos conservadores, exerceu grande papel na exclusão dos termos “identidade de gênero” e “orientação sexual” na Lei nº 13.005/2014 que aprovou o PNE 2014-2024. Sabendo que o discurso religioso se concentrou amplamente na defesa da “família tradicional”, o presente artigo discorre sobre a forma que a exclusão dos termos “identidade de gênero” e “orientação sexual” ocorreu no documento final do PNE. Para tanto, analisaremos os discursos invocados por duas figuras evangélicas que consideramos centrais à discussão: o deputado e pastor evangélicos Marco Feliciano (PSC-SP), protagonista da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no combate à *ideologia de gênero*, e o pastor Silas Malafaia, importante liderança evangélica no cenário

\* Este texto contém trechos das dissertações de mestrado das autoras. Para mais detalhes e aprofundamento das questões aqui levantadas, ver as seguintes referências mencionadas ao final do artigo: Fernanda M. F. COELHO (2017) e Tainah DIAS (2017).

\*\* Doutoranda em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (2017). Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Cruzeiro do Sul (2011). Atua principalmente nos seguintes temas: “ideologia de gênero”, gênero, educação e política. Membro do Grupo de Estudos de Gênero e Religião Mandrágora/NETMAL. Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

\*\*\* Doutoranda em Ciências da Religião no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo. Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (2017). Bacharela e licenciada em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2014). Possui, como área de pesquisa, as relações entre religiões e sexualidades no Brasil no campo político e nas igrejas inclusivas. Membro do Grupo de Estudos de Gênero e Religião Mandrágora/NETMAL. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

mediático, ambos opositores da chamada *ideologia de gênero* e defensores ferrenhos da *família tradicional*. Os discursos em questão foram veiculados por meio da plataforma YouTube e compartilhados nas redes sociais dos referidos pastores no ano de 2015 por ocasião de debates acerca da aprovação dos Planos Municipais de Educação. Argumentamos, ainda, como estes discursos buscam a reprodução e a perpetuação das assimetrias de gênero existentes na sociedade, bem como da heterossexualidade como única forma legítima de expressar a sexualidade, desconsiderando uma diversidade de novos arranjos familiares que tem proliferado no seio da sociedade contemporânea e todas as expressões sexuais e de gênero que destoam dos padrões cisheteronormativos que existem e convivem na sociedade brasileira. Consideramos que a tentativa de imposição de um discurso que se baseia em referências religiosas tradicionais e conservadoras traz à tona novos desafios à laicidade do Estado brasileiro e às vidas que não se conformam aos padrões normativos.

**Palavras-chave:** Ideologia de gênero; Família tradicional; Conservadorismos religiosos.

#### **ABSTRACT**

The *gender ideology* discourse gained notoriety in Brazil in the context of the discussions that involved the National Education Plan. In this context, the participation of religious leaders, among them, evangelicals and catholics from conservative segments, played a great role in excluding the terms “gender identity” and “sexual orientation” from Law No. 13.005/2014 that approved the PNE 2014-2024. Knowing that the religious discourse was largely focused on the defense of the “traditional family”, the present article discusses the way in which the exclusion of the terms “gender identity” and “sexual orientation” occurred in the final document of the NEP. In order to do so, we will analyse the speeches invoked by two evangelical figures that we consider central to the discussion: the deputy and evangelical pastor Marco Feliciano (PSC-SP), protagonist of the Evangelical Parliamentary Front (FPE) in the fight against the *ideology of gender*, and pastor Silas Malafaia, important evangelical leadership in the media scene, both opponents of the so-called *gender ideology* and staunch defenders of the *traditional family*. The speeches in question were aired through the YouTube platform and shared on the social networks of the aforementioned pastors in 2015 on the occasion of debates about the approval of the Municipal Education Plans. We also argue how this discourse seeks to reproduce and perpetuate



existing gender asymmetries in society, as well as heterosexuality as the only legitimate way of expressing sexuality, disregarding the diversity of new family arrangements that have proliferated within contemporary society and all sexual and gender expressions that differ from cisheteronormative standards that exist and coexist in Brazilian society. We believe that the attempt to impose a discourse that is based on traditional and conservative religious references brings up new challenges to the secularity of the Brazilian State and to lives that do not conform to these normative standards.

**Keywords:** Gender ideology; Traditional Family; Religious conservatism.

#### RESUMEN

El discurso de la *ideología de género* ganó notoriedad en Brasil en el contexto de las discusiones que involucraron el Plan Nacional de Educación. En este contexto, la participación de líderes religiosos, entre ellos, evangélicos y católicos de segmentos conservadores, desempeñó un gran papel al excluir los términos “identidad de género” y “orientación sexual” en la Ley N° 13.005 / 2014 que aprobó el PNE 2014-2024. Sabiendo que el discurso religioso se centró en gran medida en la defensa de la “familia tradicional”, el presente artículo analiza la forma en que se produjo la exclusión de los términos “identidad de género” y “orientación sexual” en el documento final del PNE. Los discursos invocados por dos figuras evangélicas que consideramos centrales en la discusión: el diputado y pastor evangélico Marco Feliciano (PSC-SP), protagonista del Frente Evangélico Parlamentario (FPE) en la lucha contra la *ideología de género*, y el pastor Silas Malafaia, importante liderazgo evangélico en la escena de los medios, ambos opositores de la llamada *ideología de género* y defensores acérrimos de la *familia tradicional*. Los discursos en cuestión se transmitieron a través de la plataforma de YouTube y se compartieron en las redes sociales de los pastores mencionados en 2015 con motivo de debates sobre la aprobación de los Planes de Educación Municipal. También discutimos cómo este discurso busca reproducir y perpetuar las asimetrías de género existentes en la sociedad, así como la heterosexuality como la única forma legítima de expresar la sexualidad, sin tener en cuenta la diversidad de los nuevos arreglos familiares que han proliferado dentro de la sociedad contemporánea. Y todas las expresiones sexuales y de género que difieren de los estándares cisheteronormativos que existen y coexisten en la sociedad brasileña. Creemos que el intento de imponer un



discurso baseado en referencias religiosas tradicionales y conservadoras plantea nuevos desafíos a la secularidad del Estado brasileño y a las vidas que no se ajustan a estos estándares normativos.

**Palabras clave:** Ideología de género; Familia tradicional; Conservadorismos religiosos.

## INTRODUÇÃO

A presença pública de grupos evangélicos, notadamente pertencentes aos segmentos pentecostal e neopentecostal, tem sido notável, sobretudo, a partir da entrada destes na política institucional brasileira, através do lançamento de candidaturas para concorrer a cargos no legislativo nacional. Entretanto, não apenas enquanto candidatos/as ou parlamentares efetivamente, os/as evangélicos/as passaram a representar, sobretudo na última década, um importante grupo de pressão que compõe a sociedade civil brasileira. A militância evangélica se concentra, em grande medida, naquilo que se refere ao tema da *moral sexual*, especificamente a tudo o que diga respeito à ampliação dos direitos reprodutivos das mulheres e à ampliação dos direitos da população LGBTQ+. Através de posicionamentos públicos das mais importantes lideranças do campo religioso evangélico e de sua grande representatividade no Congresso Nacional por meio da chamada Frente Parlamentar Evangélica (FPE), estes/as atores/as sociais e políticos/as têm lutado pela preservação daquilo que consideram correto no campo da moral sexual.

Uma das principais bandeiras de defesa do segmento evangélico em sua cruzada na defesa de uma *moral sexual tradicional* – que, em seu entendimento, deveria se estender a todo o conjunto social – é a que tem sido levantada através da invocação do conceito de *família*, uma espécie de abstração do que seria aquilo que denominam *família tradicional brasileira*, entendida, de acordo com uma determinada interpretação religiosa, como a união entre um homem e uma mulher com o principal objetivo de gerar filhos, assim como preconizado pela Bíblia ao referir-se a Adão e Eva e à criação do mundo tal como em sua interpretação do texto sagrado. Essa noção ontológica de família, defendida por parlamentares evangélicos/as, e por um considerável número de lideranças importantes e de destaque no cenário midiático



nacional, tem sido invocada em importantes discussões políticas e gerado controvérsias, na medida em que se tecem em desrespeito à laicidade do Estado brasileiro (Tainah DIAS, 2017).

No presente trabalho, procuraremos demonstrar como estes discursos foram construídos por atores evangélicos<sup>1</sup> durante os debates do Plano Nacional de Educação (PNE), no qual estes atores se utilizaram do conceito de *ideologia de gênero* para referir-se às ameaças que a inclusão de termos como *identidade de gênero* e *orientação sexual* poderiam trazer para a *família tradicional*, culminando mesmo em sua destruição. Para melhor situar o leitor, vale salientar que os debates para construir o PNE que, inicialmente, deveria pautar metas e diretrizes para a educação brasileira e orientar os planos estaduais e municipais no decênio de 2014 a 2024, se arrastam desde 2010 e, depois de muitas controvérsias e discussões tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados foi enfim sancionado pela então presidenta Dilma Rousseff em junho de 2014.

Dadas as considerações acima, num primeiro momento deste artigo nos dedicaremos às controvérsias relacionadas aos termos *identidade de gênero* e *orientação sexual* no documento do PNE, discorrendo sobre como apareceram e sobre como, através da pressão de grupos evangélicos e católicos, foram suprimidos e retirados do texto final. Num segundo momento, analisaremos os discursos invocados especificamente pelos evangélicos, nos utilizando aqui de duas figuras centrais na discussão: o deputado e pastor evangélicos Marco Feliciano (PSC-SP), que tem sido um dos protagonistas da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no combate à *ideologia de gênero* e quaisquer proposições legislativas que busquem a ampliação dos direitos de mulheres e de LGBTIQ+s; e o pastor pentecostal líder do ministério Vitória em Cristo, ligado às Assembleias de Deus, Silas Malafaia, por ser uma das mais importantes lideranças evangélicas no cenário midiático a se posicionar constantemente em defesa da *família tradicional* e ser adversário confesso daquilo

---

<sup>1</sup> Mantemos, aqui, a referência apenas masculina quando falamos desses atores, considerando que posturas combativas com relação a *ideologia de gênero* no Congresso Nacional, assim como discursos proferidos em plenário, foram protagonizados por parlamentares homens. Isso seguirá no decorrer deste texto.



que chama de *ativismo gay*. Por fim, analisaremos como este discurso que apela para uma concepção ontológica de *família* busca a reprodução e a perpetuação das assimetrias de gênero existentes na sociedade e da heterossexualidade como única forma de sexualidade legítima, desconsiderando os novos arranjos familiares que tem proliferado no seio da sociedade moderna. Além disso, consideramos que a tentativa de imposição de um discurso que se baseia em referências religiosas traz à tona novos desafios à laicidade do Estado brasileiro.

## **1 SITUANDO O DEBATE: A INCLUSÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024**

Inscrito sob a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, o Plano Nacional de Educação é o instrumento legislativo que fixa as diretrizes, os parâmetros e as ações para o enfrentamento dos desafios ainda encontrados na educação brasileira durante o decênio que vai de 2014 a 2024. O documento, antes da produção de sua versão final, passou por muitos debates nas casas legislativas no Congresso Nacional Brasileiro antes de ser aprovado de forma integral e ser encaminhado para sanção presidencial. Sendo o segundo Plano Nacional de Educação aprovado em forma de lei na história da educação brasileira, este deveria estar em consonância com os princípios constitucionais explicitados no art. 214 da Constituição Brasileira. Segundo informações disponíveis no documento oficial da lei que institui o Plano Nacional de Educação:

Essas são as ações que deverão conduzir aos propósitos expressos nos incisos do art. 214 da Constituição, quais sejam: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do país; e estabelecimento da meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 2014, p. 9).

O processo de construção do PNE teve início pela proposição do Projeto de Lei PL nº. 8.035/2010 que foi submetido a debates com a sociedade civil através de audiências públicas e seminários e passou pelas comissões de Educação e Cultura (CEC), Finanças e Tributação (CFT) e



Constituição e Justiça (CCJ) na Câmara dos Deputados, além de ter sido criada uma Comissão Especial para discuti-lo de forma específica. Após discussão e estabelecimento de ementas na Comissão Especial, o PNE teve redação final aprovada e foi encaminhado ao Senado Federal, no qual, agora sob a sigla de PLC Projeto de Lei da Câmara nº. 103/2012, também passou pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), Constituição e Justiça (CCJ) e Educação (CE). Interessa atentar-nos para a passagem do Plano Nacional de Educação no Senado, pois aí se origina todo o debate daquilo que se convencionou chamar *ideologia de gênero*, concentrado inicialmente em torno da figura do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), por ter sido o autor de um substitutivo que incluía explicitamente os termos *identidade de gênero* e *orientação sexual*.

Aqui nos referimos à Emenda nº. 4-PLN, assinada pelo senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) em 10 de dezembro de 2013, em forma de substitutivo ao PLC nº. 103/2012. A referida ementa dá nome, no artigo 2, inciso III, às desigualdades sociais a serem superadas com o novo Plano Nacional de Educação. Se na primeira versão aprovada na Câmara dos Deputados e enviada ao Senado, tais discriminações não haviam sido elencadas, a proposta de elenca-las é feita por Vital do Rêgo (PMDB-PB), no qual argumenta:

A alteração empreendida no inciso III do art. 2º do projeto de lei, que elimina a menção expressa às espécies de discriminação que se almeja combater contrária orientação contida no rol de objetivos fundamentais da Constituição Federal que elenca e identifica essas espécies discriminatórias (BRASIL, 2013, p. 48).

A proposta de Vital do Rêgo (PMDB-PB), ao reconhecer a necessidade de elencar as discriminações que se visa combater e de propor a mudança no inciso III do artigo 2 da Emenda no. 4-PLN, enfatizando a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” está, inclusive, em consonância com o documento oficial da Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada no ano de 2010, e que serviu como documento-base para o estabelecimento das diretrizes e estratégias de ação que integrariam o próprio Plano Nacional de Educação

(PNE). O Eixo VI do documento nacional da CONAE 2010 leva o título “Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade” e enfatiza a produção social das desigualdades encontradas na sociedade que, por sua vez, se transmigram para o ambiente educacional. Segundo o documento,

[...] em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, de classe, de gênero, étnico-raciais, geracionais, e de pessoa com deficiência, a garantia de uma educação pautada na justiça social, que considere o mundo do trabalho para além da teoria do capital humano e que reconheça e dialogue com a diversidade ampliando a noção de inclusão e igualdade social, constitui um desafio (CONAE, 2010, p. 123).

Além de explicitar as desigualdades a serem enfrentadas no âmbito educacional, o documento final da CONAE 2010 coloca como fundamental para o Estado democrático a elaboração e implementação de políticas de ações afirmativas para o enfrentamento das desigualdades e na efetivação da luta por justiça social, apoiando-se em um discurso que traz, na ótica dos direitos humanos, o direito à diversidade. De acordo com o documento construído com os esforços de especialistas e participantes da sociedade civil:

Um **Estado democrático** que tem como eixo a garantia da **justiça social** é aquele que reconhece o cidadão como sujeito de direitos, inserido em uma ordem política, econômica, social e cultural, colocando como norte da sua ação política a superação das desigualdades sociais, raciais e de gênero. Em pleno século XXI, no momento em que a luta pelo direito à diferença se consolida nos mais diversos campos, não cabe mais a realização de políticas e práticas pautadas na noção de neutralidade estatal (CONAE, 2010, p. 126, grifos no original).

A explicitação das desigualdades no substitutivo de Vital do Rêgo (PMDB-PB) gerou, entretanto, mobilização por parte de setores religiosos da sociedade brasileira, inicialmente católicos e posteriormente com forte apoio de grupos evangélicos e da própria Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Congresso Nacional, por conta do incômodo causa-



do pelo aparecimento das expressões *identidade de gênero* e *orientação sexual*. Por meio da mídia, lideranças religiosas católicas e evangélicas mobilizaram-se pela retirada destes termos que, em sua concepção, constituem uma *ideologia de gênero* que teria o intuito de *destruir a família*, como veremos no item subsequente, no qual serão analisadas as falas de lideranças evangélicas, assim como a postura dos parlamentares que compõem a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e que fizeram parte da votação da versão final do PLC 103/2012 em Comissão Especial. Por ora, vale salientar que a pressão desses agentes no campo político e na sociedade civil resultou na retirada do substitutivo pelo senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) e na refutação de seu próprio argumento de que elencar as desigualdades estaria em consonância com a Constituição Federal. Analisando este processo, Sandra Duarte de Souza ressalta:

O mesmo senador [...] diante da forte campanha de grupos católicos e evangélicos conservadores contra o substitutivo e contra ele mesmo, retrocedeu em seu parecer. A campanha, que incluiu “visitas” de padres católicos ao seu gabinete, textos que se referem à instrumentalização do senador (católico) pelo governo federal, postados nas redes sociais e convocação dos católicos para participarem dos debates no plenário da Câmara, foi bastante efetiva. Conforme postagem em vários sites católicos e no Facebook, o “esforço conjunto de católicos e evangélicos” teria impedido a aprovação do substitutivo (Sandra Duarte de SOUZA, 2014, p. 194).

Desta forma, a pressão dos grupos religiosos conservadores pela retirada dos termos *identidade de gênero* e *orientação sexual* teve sua primeira vitória no próprio Senado Federal e, meses depois, teve sua conclusão com a aprovação do texto final na Câmara dos Deputados, também extinguidas as menções aos dois termos e contrariando as proposições estabelecidas na Conferência Nacional de Educação realizada em 2010.

No documento oficial do Plano Nacional de Educação o termo *gênero* aparece uma única vez, e o faz para expressar a maior polêmica que envolveu todo o debate. Segundo o texto final:



A mais ruidosa polêmica diz respeito à alteração da diretriz que previa a superação das desigualdades educacionais (inciso III do art. 2º do substitutivo da Câmara). O Senado alterou esse dispositivo, retirando a ênfase na promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, expressão substituída por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. A contenda terminou favorável ao Senado, com a aprovação do destaque para manter seu texto (BRASIL, 2014, p. 22).

Desta forma, as diretrizes de gênero foram suprimidas do documento oficial do Plano Nacional de Educação. Mas não apenas isso. Como veremos posteriormente, a mobilização de lideranças religiosas em torno da tal *ideologia de gênero* não se resumiu à retirada das expressões *gênero* e *orientação sexual*. A *ideologia de gênero* se consolida como um marco *jurídico*, respaldado pelo PNE, e torna-se instrumento político que continua a *assombrar* as discussões dos Planos Estaduais de Educação e dos Planos Municipais de Educação, de tal forma que parlamentares católicos e evangélicos uniram-se na formulação de Projetos de Lei pela criminalização de sua propagação sob pena de prisão e multa<sup>2</sup>. Convém, entretanto, alguns questionamentos que serão analisados nas páginas que se seguem: afinal, do que se trata a *ideologia de gênero*? Por que tanto amedronta os segmentos religiosos conservadores, sobretudo católicos e evangélicos? Por que tamanha mobilização na demonização de tudo aquilo que se relacione com o termo “gênero”?

## **2 A DEMONIZAÇÃO DO GÊNERO NO DISCURSO EVANGÉLICO: A “IDEOLOGIA DE GÊNERO” E A DESTRUIÇÃO DA “FAMÍLIA”**

Embora tenha sido instrumentalizado e popularizado por setores evangélicos conservadores, como mostraremos a seguir, o termo *ideologia de gênero* nasce no contexto católico. Maria José Rosado-Nunes (2014) identifica o surgimento desta expressão através de texto escrito por Dom Orani Tempesta, arcebispo da Igreja Católica,

---

<sup>2</sup> Ainda que não seja o objetivo deste texto, vale ressaltar que a *ideologia de gênero* foi instrumentalizada também na campanha do então candidato à Presidência da República no ano de 2018, Jair Messias Bolsonaro (PSL à época). A ampla utilização de *fake News* associando seu opositor, o candidato Fernando Haddad (PT) foram comentadas por Eduardo Maranhão Filho, Fernanda Coelho e Tainah Dias (2018).



no qual o mesmo faz referência a uma Nota da Conferência Episcopal do Peru intitulada “La ideologia de género: sus peligros y alcances”. Antes de seguir nas discussões que aqui pretendemos realizar, vale tecer breves considerações a respeito da nota mencionada, pois marca o surgimento do termo e, a partir disso, podemos compreender o porquê de sua apropriação também pelos evangélicos no debate do Plano Nacional de Educação (PNE).

Os estudos de gênero, na concepção dos autores da Nota peruana, são classificados como *ideologia*. Embora uma discussão acerca do que de fato significaria o termo *ideologia*, tema muito debatido na filosofia e nas ciências políticas, não caiba na discussão aqui proposta, nota-se o tom pejorativo que o termo carrega na maneira com a qual os cardeais peruanos o empregam. Desta forma, tratam os estudos de gênero como *ideologia* na medida em que estes são contestadores confessos daquilo que se poderia entender como *natureza humana* e como *essência* do que significaria ser *homem* ou *mulher*. Se os estudos de gênero buscam desmistificar as relações de gênero presentes na sociedade, revelando o caráter de construção social das relações de poder e dominação entre os sexos, além de contestar a ideia da heterossexualidade como *natural* em detrimento de outras formas expressão da sexualidade e de outras *performances de gênero* (Judith BUTLER, 2015) que fogem àquelas socialmente inteligíveis e legitimadas como *normativas*, o intuito de classificar tais estudos desmistificadores como *ideologia* é justamente uma tentativa desesperada de deslegitimá-los em favor da concepção religiosa ao qual atribuem o *status* de obviedade e normalidade no campo da moral sexual. Segundo a Nota:

Os proponentes desta ideologia querem afirmar que as diferenças entre o homem e a mulher, fora as óbvias diferenças anatômicas, não correspondem a uma natureza fixa que torne alguns seres humanos homens e, a outros, mulheres. Pensam, além disso, que as diferenças de pensar, agir e valorizar a si mesmos são produto da cultura de um país e de uma época determinadas, que atribui a cada grupo de pessoas uma série de características que se explicam pelas conveniências das estruturas sociais de certa sociedade (VERITATIS, s/n).

Ora, de fato não podemos negar que os cardeais peruanos tem plena consciência daquilo que se configura como o *núcleo duro* dos estudos de gênero. No trecho supracitado da Nota da Conferência Episcopal, seu incômodo com a desmistificação daquilo que insistem atribuir a determinada *natureza* só revela a eficácia analítica desse campo de estudos na desnaturalização de papéis socialmente construídos para homens e mulheres, e o intuito em desaboná-los insistindo em seu caráter puramente ideológico demonstra nada mais do que a preocupação com a legitimidade que tais estudos têm galgado no campo acadêmico de humanidades. Apesar de subalternos, os estudos de gênero têm tido força o suficiente para despertar temores que são invocados e mesmo exacerbados por grupos religiosos conservadores. O paradoxo que se verá nas análises que se seguem é a produção ideológica da própria *ideologia de gênero*, ou seja, a produção de uma ideologia sobre os estudos de gênero, a quem os setores religiosos conservadores pretendem atribuir caráter ideológico (Naira Pinheiro dos SANTOS; Fernanda M. F. COELHO, 2016). Um destes temores dos quais lançam mão os religiosos, e que aqui nos interessa especificamente, diz respeito ao *pânico moral* (Stanley COHEN, 2002) produzido por lideranças e políticos religiosos de que a chamada *ideologia de gênero* teria, como um de seus principais objetivos, a *destruição da família* enquanto a instituição mais fundamental da sociedade de acordo com a cosmovisão religiosa.

Este temor, amplamente evocado nos discursos dos líderes e parlamentares evangélicos, fica evidente na argumentação do pastor e líder da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, o ícone midiático Silas Malafaia. A utilização do recurso à palavra autorizada é visível no tom de *certeza* empregado em seu discurso acerca do que seria a *ideologia de gênero*. Em vídeo destinado a seus comentários a respeito de crianças transexuais, Malafaia diz:

“[...] a ideologia de gênero, ela prega o sexo livre, a ideologia ela não fala outras coisas pra não chocar a sociedade, mas ideologia de gênero, sabe o que que ela prega? Que o camarada também, se ele é pedófilo, essa é a... ele tem esse impulso, ele já nasceu com isso, tá? É o pedófilo, sexo bestial, incesto, sexo entre pai e filha, mãe e filho, entre irmãos, tudo isso aí é ideologia de gênero minha



---

gente.[...] essa depravação moral e essa inversão de valores que querem destruir a família, aqui é que tá o jogo. Isso é um jogo ideológico dos esquerdopatas, ok? Destrói a família e depois reconstrói um novo modelo de sociedade, é isso aqui que eles querem” (SILAS MALAFAIA OFICIAL, 2015)<sup>3</sup>.

Observamos, no discurso proferido por Silas Malafaia a respeito da *ideologia de gênero*, a instrumentalização de argumentos que ecoam facilmente no imaginário social conservador brasileiro. A hipervalorização do modelo de família tradicional, a vulgarização dos estudos de gênero com o intuito da *escandalização* e da produção de *pânico moral*, a utilização de sua posição de poder enquanto líder de um importante grupo religioso que lhe confere autoridade (a Assembleia de Deus é a maior denominação pentecostal do Brasil), são aqui empregados para impor como verdade única e absoluta o que considera ser a *ideologia de gênero* e os malefícios que a esta são atribuídos; todos esses elementos, estrategicamente utilizados não só por Silas Malafaia, mas por todos aqueles que se colocam contrários à *ideologia de gênero* (como muitos discursos de parlamentares e de cardeais católicos), apostam na ignorância da população brasileira para aquilo que de fato representam os estudos de gênero, e recorrem a argumentos repletos de supostas verdades que os colocam facilmente como objeto de rejeição, como *absurdos* que dispensam quaisquer pesquisas um pouco mais aprofundadas de seu conteúdo e objetivo reais.

Esta mesma postura é observável na argumentação de um dos mais importantes nomes da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Congresso Nacional, e um dos candidatos mais votados no estado de São Paulo no ano de 2014 para ocupar o cargo de deputado federal. Refiro-me ao *deputado-pastor* (segundo sua própria autoidentificação) Marco Feliciano (PSC-SP), também um líder religioso pentecostal notável na mídia e já conhecido por sua oposição a quaisquer iniciativas que procurem ampliar os direitos sexuais de pessoas LGBTIQ+. Em vídeo, Feliciano alerta sobre o sucesso da Frente Parlamentar Evangélica na retirada da *ideologia de gênero* do Plano Nacional de Educação (PNE), e pede o apoio da população e dos vereadores dos municípios para

---

<sup>3</sup> Transcrição realizada pelas autoras.



pressionar também as instâncias legislativas em âmbito municipal e estadual, pela retirada dos termos *identidade de gênero*, *orientação sexual* e todos os seus correlatos dos Planos Municipais e Estaduais, alertando que estes devem seguir à risca aquilo que foi aprovado no Plano Nacional de Educação (PNE). Em suas palavras:

“Você que é vereador [...] não deixe passar nenhuma expressão que venha com a palavra *gênero*, porque a palavra *gênero*, ela é genérica. Você vai abrir a oportunidade para [que] os professores da escola [...] encontrem uma forma de ensinar para os seus filhos sobre sexualidade. Se isso virar lei, o pai e a mãe não vai (sic) poder fazer nada com o professor, nem chamar a atenção dele quando seus filhos chegarem na escola questionando e dizendo assim: ‘papai, mamãe, o professor disse que eu posso ser o que eu quiser, homem e mulher ao mesmo tempo’” (MARCO FELICIANO, 2015)<sup>4</sup>.

Os argumentos mobilizados por ambas as lideranças religiosas revelam a preocupação com a *destruição da família*, na medida em que a *ideologia de gênero* consistiria na destituição dos papéis de gênero estabelecidos na sociedade e na não-decorrência entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual. Embora a argumentação extrapole em muito esta consideração e mencione até mesmo pedofilia, incesto e outros estigmas por muito tempo atribuídos àqueles que fogem à norma heterossexual, este é seu ponto principal sob o qual se desenvolvem todos os demais argumentos. O apelo a uma *natureza* que corresponderia ao *ser homem* e ao *ser mulher*, embora notadamente fundamentado em uma concepção religiosa da sexualidade humana, se apoia também em *argumentos* das ciências biológicas da área da psicologia, com o intuito de caracterizar a homossexualidade e a transexualidade como comportamentos *desviantes* em relação aos *propósitos naturais*. Essas duas frentes argumentativas podem ser percebidas na argumentação de Silas Malafaia:

“[...] o que tem é uma ordem cromossômica de macho e fêmea, é isso que tem [...] o que tem é que a sexualidade, nas diferentes espécies, ela cumpre três fun-

<sup>4</sup> Transcrição realizada pelas autoras do artigo.



ções, inclusive na espécie humana: dualismo, complementariedade e fecundação. Coloca aí o homossexualismo pra ver se encaixa nisso aí [...] não existe natureza homossexual, é um vício contra a natureza [...] não tem prova na genética, na biologia, e ficam com essa conversa pra ludibriar a sociedade, pra jogar a *ideologia de gênero* e ensinar nas escolas que a criança que nasceu menina pode ser menino, e que nasceu menino pode ser menina, e vai escolher aí no espectro social e nessa influência de canais de mídia de tudo que é lixo moral, pra deturpar valores. Deus tenha misericórdia das famílias e da sociedade brasileira” (SILAS MALAFAIA OFICIAL, 2015)<sup>5</sup>.

O recurso ao argumento científico da biologia, a uma *ordem cromossômica* de macho e fêmea que por relação direta determinariam papéis de gênero referentes ao que se espera de *homens* e *mulheres*, a quem caberia cumprir as *funções da espécie humana*, é recurso corrente na retórica de atores que procuram dar legitimidade científica àquilo que fundamenta suas percepções religiosas dos papéis de gênero, da *família* com o fim de reprodução da espécie e da produção do estigma de indivíduos que fogem à moral sexual defendida por estes. Essa estratégia já havia sido identificada por Cristina Vital e Paulo Victor Leite Lopes (2012). Segundo os autores:

Assistimos, há décadas, religiosos articulando o discurso da ciência tentando colar às suas conclusões valorativas o status que o discurso científico dispõe na modernidade. Um status ligado à qualidade e às (ainda que controversas) ideias de objetividade e de neutralidade que caracterizam sua produção. Lançam mão desse discurso para ativarem o pânico moral na sociedade influenciando o avanço de determinadas agendas (Cristina VITAL; Paulo Victor Leite LOPES, 2012, p. 168).

Feitas as devidas considerações, no último tópico deste artigo trataremos de analisar a forma como o pânico moral criado sobre a iminente destruição que assola a *família tradicional* através da *ideologia de gênero* é criado com o intuito de perpetuar relações de desigualdade e dominação entre os sexos, além de reforçar a ideia da sexualidade com o objetivo último da reprodução da espécie, sendo esta a justificativa para normalizar a família apenas em sua configuração heterossexual.

---

<sup>5</sup> Transcrição realizada pelas autoras do artigo.



### 3 A “FAMÍLIA TRADICIONAL” E A REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES DE PODER E DOMINAÇÃO

Em texto intitulado *O nó e o ninho*, Michelle Perrot escreve: “Toda sociedade procura acondicionar a forma da família a suas necessidades e fala-se em ‘decadência’ frequentemente para estigmatizar mudanças com as quais não concordamos” (Michelle PERROT, 1993, p. 75). Esta breve pontuação de Perrot em muito nos auxilia na compreensão dos motivos que justificam as falas das lideranças religiosas aqui apresentadas, assim como a mobilização de católicos e evangélicos contra a *ideologia de gênero*. Se quisermos introduzir os termos foucaultianos na presente discussão, vale lembrar-nos daquilo que o autor caracteriza como *discursos de verdade*. Segundo Foucault:

[...] em toda a sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (Michel FOUCAULT, 1996, p. 8-9).

A construção do Plano Nacional de Educação (PNE), a estigmatização da chamada *ideologia de gênero* como discurso maléfico, a configuração de família defendida por estes, a defesa da heterossexualidade e, diretamente relacionado a isso, a perpetuação dos papéis de gênero e das relações de poder entre os homens e mulheres na sociedade brasileira, todos estes elementos fazem parte da construção de *discursos de verdade* que servem às lógicas internas da sociedade atual e que são corroborados muitas vezes pelas ciências legitimamente aceitas como a biologia e o próprio direito. Se observarmos o arranjo jurídico brasileiro através de nossa Constituição Federal de 1988, veremos como o dispositivo jurídico (que é também muitas vezes acionado pelos parlamentares que compõem a Frente Parlamentar Evangélica), sustenta a própria argumentação religiosa. Basta lembrarmos que o artigo 226 da Constituição de 1988 prevê, no § 3º, que: “Para o efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento” (BRASIL, 1988, s/n).

Embora já haja certo reconhecimento e certa legitimidade em relação às famílias não-heterossexuais, a demonização dos estudos de gênero sob o nome *ideologia de gênero* revela como as verdades que buscam se perpetuar no corpo social são atravessadas por vários discursos que se reforçam mutuamente e que procuram estabelecer e cristalizar sua própria legitimação bem como as relações de poder que esta verdade sustenta. Ainda de acordo com as considerações de Michel Foucault,

[...] estamos submetidos à verdade também no sentido em que ela é lei e produz o discurso verdadeiro que decide, transmite e reproduz, ao menos em parte, efeitos de poder. Afinal, somos julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e destinados a um certo modo de viver ou morrer em função dos discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder (Michel FOUCAULT, 2015, p. 279).

Os *discursos de verdade* que aqui interessam aos nossos propósitos, e como já salientamos, tem o intuito de manutenção e perpetuação das relações de poder no seio de uma determinada configuração de família que se pretende ontológica, “natural”, “legítima”, “correta”, configuração esta que, historicamente, subjuga a mulher confinando-a ao espaço privado, exigindo de seu corpo o exercício compulsório da maternidade para a reprodução da espécie humana, determina como “*de segunda classe*” as de famílias não-heterossexuais e demoniza o que foge à moral sexual religiosa. Os temores de que a *ideologia de gênero* procurasse destruir a família e fundar uma *nova sociedade*, como é presente nos discursos históricos de religiosos conservadores, na verdade revelam o temor de que as *novas famílias* questionem o sistema de gênero estabelecido na sociedade e religiosamente legitimado. Esta discussão já foi realizada por Luiz Mello (2005), quando o autor analisa a oposição de parlamentares religiosos no Congresso Nacional e de lideranças religiosas ao Projeto de Lei PL no. 1.151/1995, de autoria da então deputada federal Marta Suplicy, projeto este que marca a primeira tentativa de se institucionalizar a parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo no legislativo brasileiro – luta esta que nos



acompanha até o presente momento, dada a resistência do legislativo em discutir a questão da união civil entre pessoas do mesmo sexo. Em suas considerações, Mello salienta:

O empenho especial dos parlamentares contrários ao projeto na negação de direitos parentais e gays e lésbicas apresenta-se como expressão de um temor de que essa nova configuração familiar venha a provocar um questionamento de todo o sistema de gênero, fundado num androcentrismo religioso, que atribui a homens e mulheres papéis e funções diferenciados e hierarquizados no processo de reprodução biológica e social (Luiz MELLO, 2005, p. 114).

Desta forma, o *discurso de verdade sobre a família* que circunda todo o debate referente ao Plano Nacional de Educação (PNE) tem o intuito de perpetuação das relações de poder e o temor de que novas famílias, que não reivindicam necessariamente os papéis sociais hierarquicamente estabelecidos de *homens* e de *mulheres* denunciem, assim como os estudos de gênero o fazem, a farsa da ideia de *família natural*. A regulação dos corpos e da sexualidade constitui importante estratégia para esta manutenção. Segundo Sandra Duarte de Souza (2014):

O modelo de família reivindicado por esses grupos, referido sempre como “modelo natural”, responderia aos objetivos divinos para a criação do ser humano. A família só seria legítima se acompanhasse o modelo homem, mulher e filhos, sendo descartadas outras composições. Para isso, é preciso vigiar o sexo, vigiar os corpos e regular a sexualidade, e um dos meios eficazes para isso tem sido o da produção do pânico moral por meio da construção do inimigo: as feministas (Sandra Duarte de SOUZA, 2014, p. 201).

As feministas estabelecidas como o inimigo a ser combatido, a *família tradicional* como a relíquia a ser preservada em uma sociedade que corre o risco de se “homossexualizar” caso a *ideologia de gênero* alcance o ambiente educacional e, por meio deste, as novas gerações e, no pano de fundo de tudo isso, retornando à Michelle Perrot (1993), todo o debate que envolve a *ideologia de gênero* caracteriza-se como a produção da violência religiosa contra novas configurações nas relações



de gênero e sexualidade incompatíveis com as cosmovisões religiosas mais conservadoras. De fato, essas novas configurações são mesmo *ameaçadoras* e *transgressoras*, mas não ameaçam a *família tradicional* em si, enquanto instituição social, e sim seu lugar de poder e seu status de instituição intocável e não passível de reconfigurações. Neste sentido, ao questionar a *família tradicional*, a autora na verdade questiona a posição e o papel da família na sociedade, como *instituição natural* sacralizada que, em determinado momento histórico, ocupou poder máximo de estabilização do Estado. Em suas palavras:

Qual é o tipo de família, de cultura familiar que estamos em via de romper? Se a família é uma realidade muito antiga – tanto quanto a humanidade, quem sabe? –, ela tem uma história que se inscreve na longa duração demográfica, na média duração econômica e até mesmo na curta duração política, com os acontecimentos e as intervenções do Estado modificando às vezes os comportamentos familiares (Michelle PERROT, 1993, p. 76).

Desta forma, Michelle Perrot (1993) rompe com a noção de que as famílias *sempre funcionaram assim* e nos remete a esta família que ecoa nos discursos de religiosos como herança do século XIX e seu papel exigido pela sociedade econômica e política da época, respectivamente com os papéis sociais de sexo definidos para cada gênero. Suas características são:

Nuclear, heterossexual, monógama, patriarcal, a família que herdamos do século XIX era investida de um grande número de missões. Na junção do público e do privado, esferas grosseiramente equivalentes aos papéis dos sexos, ela deveria assegurar a gestação da sociedade civil e dos “interesses particulares”, cujo bom andamento era essencial à estabilidade do Estado e ao progresso da humanidade (Michelle PERROT, 1993, p. 76-77).

Ainda que o apelo à defesa da *família* tenha ecoado e obtido sucesso na condenação da *ideologia de gênero*, percebemos evidenciado o caráter de construção histórica da família. O fato de sua configuração responder a determinadas condições externas a ela revela o vazio argu-



mentativo daqueles que defendem a *família natural* ou *família tradicional*. Se seus defensores utilizam o termo *ideologia de gênero*, poderíamos, nos mesmos termos, denunciar a existência de uma *ideologia da família*. Ainda que as diretrizes de gênero não tenham sido efetivamente incluídas no Plano Nacional de Educação (PNE), os estudos de gênero seguem descortinando a naturalização dos papéis de gênero e das determinações em torno da sexualidade socialmente estabelecidos, e segue na vanguarda dos novos movimentos identitários compostos por indivíduos transgressores que, cada vez mais, reivindicam para si a legitimidade da possibilidade de construção de uma família baseada em laços de afetividade e buscando alcançar a própria realização enquanto indivíduos que tem seus direitos de cidadania constantemente negados por movimentações de grupos religiosos conservadores que se tecem em desrespeito à laicidade brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou refletir acerca da forma como os discursos que versam sobre uma suposta *ideologia de gênero* foram instrumentalizados por atores evangélicos de dentro e de fora do Congresso Nacional no debate do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos planos municipais e estaduais. Vimos como estes atores justificam seu posicionamento contrário à *ideologia de gênero* na medida em que procuram colocar-se como os defensores da *família natural* ou *família tradicional*, aquela configuração formada por homem e mulher que responde, por sua vez, aos propósitos divinos da procriação.

Entretanto, evidenciamos como as concepções religiosas aqui explicitadas apelam para um discurso que se pretende *verdade absoluta* e que constrói uma espécie de *ideologia da família*, na medida em que a evoca como instituição ontológica, cristalizada e imutável. Entretanto, as mudanças na concepção de família ao longo da história demonstram seu caráter de construção social e revelam o vazio argumentativo desses posicionamentos que colocam-se contrários à mudanças que já estão acontecendo, pelo simples fato de delas discordarem.

Os receios que assolam segmentos religiosos conservadores e que coloca em cheque a *família tradicional* como única possibilidade de famí-



lia está relacionado ao temor da desconstrução dos papéis de gênero, das relações de poder e dominação entre os sexos. Mas se o temor de uma possível *homossexualização* e *feminilização* da sociedade existe para aqueles que rechaçam as mudanças, é porque, na via de mão dupla, existe a esperança para aqueles que, sem as mudanças, continuariam relegados/as à condição de cidadãos de *segunda categoria*.

As investidas de segmentos religiosos conservadores contra a ampliação dos direitos das mulheres e da população LGBTIQ conformam-se, neste sentido, como reações à visibilidade adquirida ao longo dos anos, por meio de manifestações de rua, de movimentos sociais organizados e de negociações com o Estado brasileiro que garantiram avanços em direitos de cidadania. Trata-se, portanto, de uma disputa pelo controle da moralidade pública de, por um lado, sujeitos que buscam sua legitimidade e a proposição de políticas públicas eficazes no combate às discriminações baseadas em gênero e orientação sexual e, de outro, de segmentos que investem na manutenção do *status quo* que perpetua relações de dominação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Senado Federal. **Emenda no. 4-PLEN** (Substitutivo) (ao PLC nº. 103, de 2012), 10 de dezembro de 2013. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=142878&tp=1>>. Acesso em: 04 jul 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 04 jul 2016.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

COELHO, Fernanda M. F. **“MENINO JÁ NASCE MENINO, MENINA JÁ NASCE MENINA”**: Fobia religiosa de gênero e suas implicações no debate sobre o Plano Nacional de Educação no período 2012-2014. 131p. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.

COHEN, Stanley. **Folk devils and moral panics: the creation of the mods and rockers**. London: Routledge, 2002.

CONAE 2010 – Conferência Nacional de Educação. 2010, Brasília. **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias**



de ação: documento referência. Disponível em: <[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento\\_final\\_sl.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf)> Acesso em: 04 jul 2016.

DIAS, Tainah B. **Sobre Religião, Estado Laico e Cidadania LGBT+:** a Frente Parlamentar Evangélica e a defesa da *verdade sobre a família*. 151p. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo, Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

MARANHÃO Fº, Eduardo M. de A.; COELHO, Fernanda M. F.; DIAS, Tainah B. “Fake news acima de tudo, fake news acima de todos”: Bolsonaro e o “kit gay”, a “ideologia de gênero” e o fim da “família tradicional”. **Correlatio**, v. 17, n. 2, 2018, p. 65-90.

MARCO FELICIANO. **NÃO A IDEOLOGIA DE GÊNERO NAS ESCOLAS!** PR. MARCO FELICIANO. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Qf3aCp-c6VA>>. Acesso em: 05 jul 2016.

MELLO, Luiz. **Novas famílias:** conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

PERROT, Michelle. O nó e o ninho. In: **Veja 25 anos – Reflexões para o futuro**. São Paulo: Abril, 1993, p. 75-82.

ROSADO-NUNES, Maria José. Gênero: uma questão incômoda para as religiões. In: SOUZA, Sandra Duarte de; SANTOS, Naira Pinheiro dos (Orgs.). **Estudos feministas e religião:** tendências e debates. Curitiba: Prismas, 2014, p. 129-148.

SANTOS, Naira Pinheiro dos; COELHO, Fernanda Marina Feitosa. A mobilização católica contra a “ideologia de gênero” nas tramitações do Plano Nacional de Educação brasileiro. **Religare**, v. 13, n. 1, p. 27-48, 2016.

SOUZA, Sandra Duarte de. “Não à ideologia de gênero” A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. In: **Estudos de Religião**, vol. 28, n. 2, p. 188-204, jul/dez 2014.

VERITATIS Splendor. **A ideologia de gênero:** seus perigos e alcances. Disponível em: <<http://www.veritatis.com.br/doutrina/documentos-da-igreja/6616-a-ideologia-do-genero-seus-perigos-e-alcances>>. Acesso em: 05 jul 2016.

VITAL, Cristina; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e Política:** uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTIQs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

Submetido em: 13-4-2020

Aceito em: 27-5-2020